



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Contratação **comunica** aos participantes e interessados, a **suspensão** por tempo indeterminado do prosseguimento da licitação em referência, em função da determinação do **E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Bebedouro – Foro de Bebedouro – 1º Vara** expedida nos autos do **Processo Digital nº 1004400-47.2025.8.26.0072**, que determinou a **IMEDIATA SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO**, até a ulterior deliberação por àquela Corte sobre o mérito das questões suscitadas no **MANDADO DE SEGURANÇA** impetrado pela empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, contra o **Edital nº 82/2025** da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025**, do Tipo “MAIOR DESCONTO” (menor taxa de administração), objetivando, resumidamente, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e controle do abastecimento (gasolina comum, etanol, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e arla 32) e da manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleos e filtros, guincho, borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, dentre quaisquer outros serviços ou fornecimentos necessários) da frota de veículos, máquinas e equipamentos oficiais do Município de Bebedouro/SP, inclusive dos cedidos ao Município, com utilização de dispositivos denominados TAG/etiqueta com tecnologia RFID/NFC ou similar, através de rede de estabelecimentos credenciados em todo o território do Estado de São Paulo, através de equipe especializada objetivando sub-sidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do Município de Bebedouro/SP, de acordo com as especificações e exigências descritas no Termo de Referencial.

Bebedouro/SP., 25 de novembro de 2025.

Tiago Ambrósio Alves
Presidente da Comissão Municipal de Contratação